

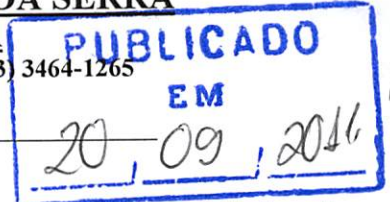


**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42



**LEI N.º 210/2011**

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2011 e dá outras providências.

ED. 6.184

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º**- Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até R\$ 1.589,61 (Um mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

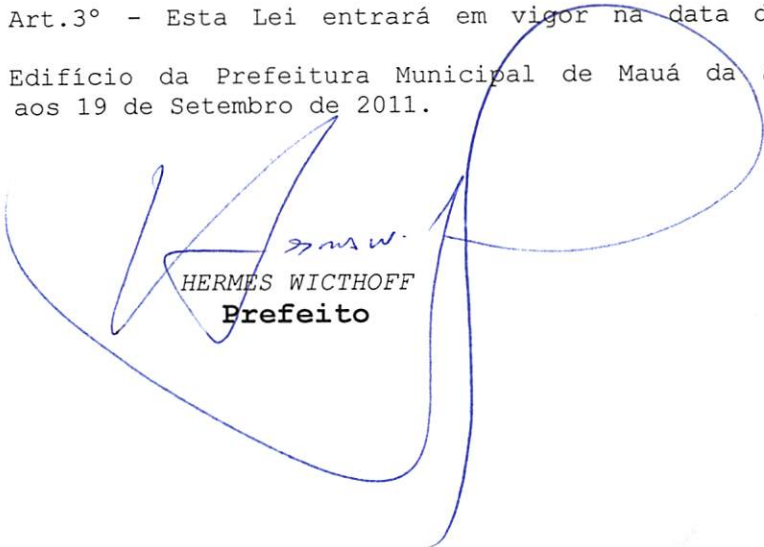
|                |                                    |          |
|----------------|------------------------------------|----------|
| 11.000         | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO           |          |
| 11.004         | Divisão de Merenda Escolar         |          |
| 1236100142.048 | Manutenção da Merenda Escolar      |          |
| 3.3.20.93.00   | Indenizações e Restituições        |          |
|                | Fonte: 01000 - Recursos Ordinários | 1.589,61 |

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial da seguinte dotação, em conformidade com o Art. 43, § 1 da Lei 4.320/64.

|                |  |          |
|----------------|--|----------|
| 02.000         | GABINETE DO PREFEITO                   |          |
| 02.001         | Gabinete do Prefeito                   |          |
| 0412200042.002 | Gabinete do Prefeito                   |          |
| 3.3.90.47.00   | Obrigações Tributárias e Contributivas |          |
|                | Fonte: 01000 - Recursos Ordinários     | 1.589,61 |

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 19 de Setembro de 2011.

  
HERMES WICTHOFF  
Prefeito